

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 6/2019 de 15 de janeiro de 2019

Considerando que pela Resolução do Governo Regional n.º 45/2017, de 26 de maio, foi criada uma estrutura de missão com o objetivo de proceder à implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas, designada por Estrutura para a Implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores, que funciona na dependência do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas;

Considerando que, nos termos do n.º 12 da referida Resolução, o mandato da Estrutura para a Implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores termina a 31 de dezembro de 2018;

Considerando que o Governo Regional pretende manter uma representação em Bruxelas, de forma a reforçar a capacidade de intervenção dos Açores, na defesa dos seus interesses, através de uma maior proximidade com as instituições da União Europeia;

Considerando que se encontra ainda a decorrer o processo para a implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas, cuja operacionalização está a cargo da estrutura de missão em causa;

Considerando, assim, que importa prorrogar o mandato acima referido, tendo em vista assegurar a prossecução da missão que presidiu à sua criação, até que se proceda à reestruturação orgânica que integre o Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores na estrutura departamental a aprovar;

Assim, nos termos da alínea a) e d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/A, de 9 de maio, o Governo resolve:

1 - É prorrogado o mandato da Estrutura para a Implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas, até à definição da respetiva natureza funcional, enquanto serviço integrado na estrutura orgânica departamental, a aprovar por decreto regulamentar regional.

2 - A presente resolução produz efeitos ao dia 1 de janeiro de 2019.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 7 de janeiro de 2018. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.